



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2022.058E0700001.16.0002

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2022, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.130/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CLIMATIZAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Sr. FILIPE MARTINS VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 153.475.217-08 e RG nº 3.411.090 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 35, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.352.322/0001-25, com sede na Rua Topázio, nº 01, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP 29.110-178, por seu representante legal, Sr. SERGIO RICARDO ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 164.263.408-55 e RG nº 3.682.615 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 300, Apto. 1.302, Praia de Itapoã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-780, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, tendo seu início a partir do DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 6.737.018,75 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Programa: 019 – Lazer; Projeto/Atividade: 3.061 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos; Elemento de Despesas: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 27040000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

DIVISÃO DE CONTRATOS – TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO

E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br

SERGIO
RICARDO
ALVARENGA:
426340855

assinado de forma
digital por SERGIO
RICARDO
ALVARENGA:1642634
05
dos: 2023.11.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de novembro de 2023.

FILIPE MARTINS VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

SERGIO RICARDO

ALVARENGA:16426340855

Assinado de forma digital por SERGIO

RICARDO ALVARENGA:16426340855

Dados: 2023.11.30 15:19:25 -03'00'

SERGIO RICARDO ALVARENGA

MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 02.352.322/0001-25

CONTRATADA